

22/03/2023

O desembargador Leonardo Augusto Nunes Coutinho, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, irá analisar o último recurso referente ao pedido de suspensão da aplicação do bônus de incentivo regional aos estudantes pernambucanos que tentam uma das vagas do curso de Medicina da **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**.

Com a seleção da primeira chamada do Sisu já realizada neste ano, uma decisão do próprio desembargador garante até então o resultado, com o bônus nas notas, já divulgado pelo Ministério da Educação e a universidade.

A deliberação sobre o agravo de instrumento estava prevista para acontecer na sessão da última terça-feira (21), mas foi adiada para do próximo dia 28/03. Só após a decisão do desembargador, haverá garantia da manutenção das notas com o acréscimo do bônus na seleção deste ano.

Em primeira instância, a suspensão do bônus regional de 5% para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas do Estado foi definida às vésperas do processo de Seleção Unificada (Sisu), mas revertida no TRF-5.

O bônus para o curso de Medicina foi criado para conceder ao candidato de medicina que cursou e concluiu todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais (pública ou privada) de Pernambuco a oportunidade de ingresso.

No caso do curso de Medicina da **UFPE**, foram ofertadas 70 vagas de ampla concorrência com 5% de bônus na nota em razão da ação afirmativa por terem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado.

[Link da Matéria](#)

